



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000006501-0

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E GRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-77/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.827

Data: 20 de maio de 2022

Interessado: Colégio Estadual de Entidades Regionais do RS - CDER-RS

Referência: Processo nº 2022.000005131-0.

Ementa: Institui o Grupo de Trabalho encarregado de organizar o XXI Encontro Estadual de Entidades de Classe - XXI EESEC, de sigla GT-XXIEESEC e designa seus membros.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório da Faculdade SENAC - Rua Coronel Genuíno, 130 - Centro Histórico - Porto Alegre (RS), **considerando** o inciso XXVIII, do Art. 4º do Regimento Interno do CREA-RS, o qual estabelece que compete ao CREA organizar e realizar o Encontro Estadual de Entidades de Classe; **considerando** que o inciso III do Artigo 193 estabelece como Instância Consultiva o Encontro Estadual de Entidades de Classe; **considerando** que o Regimento estabelece no Artigo 178 que o organismo denominado grupo de trabalho é instituído pelo Plenário do CREA, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela Diretoria ou por câmara especializada, e **considerando** o encaminhamento para apreciação do Plenário da Decisão de Diretoria n. D/RS-35/2022, de 8 de abril de 2022, de seguinte teor: "**A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 8 de abril de 2022, ao apreciar o requerido pelo Colégio de Entidades Regionais - CDER/RS, por meio do documento SEI 0927404, constante no processo em referência, acerca da autorização para instituição, pelo Plenário do Crea-RS, de Grupo de Trabalho encarregado de organizar o XXI Encontro Estadual de Entidades de Classe do Crea-RS - XXI EESEC, em conformidade com os dispositivos expressos no Regimento do Crea-RS e no Regulamento do CDER-RS, DECIDIU, por unanimidade: 1) aprovar, no mérito, a proposta de instituição do Grupo de Trabalho encarregado de organizar o XXI Encontro Estadual de Entidades de Classe - XXI EESEC, de sigla GT-XXIEESEC, a realizar-se em 2022, na cidade de Caxias do Sul (RS), ficando pendente a composição do referido Grupo de Trabalho, com a inclusão de representante da Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul - SEAAQ; 2) que as reuniões e demais atividades do GT-XXIEESEC sejam previstas por meio de cronograma e plano de trabalho, a ser submetido à Presidência/Diretoria, as quais ocorrerão 50% (cinquenta por cento) de forma cem por cento remota e 50% (cinquenta por cento) de forma presencial; 3) que o CDER-RS, tão logo proceda a inclusão de representante da SEAAQ, consolide a composição do GT-XXIEESEC, para posterior encaminhamento, por parte da Gerência de Convênios e Relações Institucionais, ao Plenário do Crea-RS para as providências cabíveis para a devida instituição do GT; 4) o GT-XXIEESEC, para execução de suas atividades, irá dispor**

do apoio técnico e administrativo da Gerente de Convênios e Relações Institucionais Miriam dos Santos Souza, matrícula funcional nº 1462, e pela Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe Juliana Camerini Corrêa Pérez, matrícula funcional nº 1246, e da Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM). **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva. Cientifique-se e cumpra-se.", **DECIDIU**, por unanimidade, o que segue: **1)** Aprovar a proposta encaminhada pela Diretoria deste Conselho por meio da Decisão de Diretoria n. D/RS-35/2022, de 8 de abril de 2022, de instituição do Grupo de Trabalho encarregado de organizar o **XXI Encontro Estadual de Entidades de Classe - XXI EESEC**, de sigla **GT-XXIEESEC**, a realizar-se em 2022, na cidade de Caxias do Sul (RS); **2)** O GT-XXIEESEC terá a seguinte composição: **a)** Engenheiro Civil Leo Azeredo, Coordenador do Colégio Regional de Entidades Regionais do RS - CDER-RS, neste ato designado Coordenador do GT-XXIEESEC; **b)** Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Alex Gustavo Marques Gobbato, Coordenador-Adjunto do Colégio Regional de Entidades Regionais do RS - CDER-RS e Coordenador Regional Serra; **c)** Engenheiro Agrônomo Adriano Callegari, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste - AEANE; **d)** Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho Fernando Luiz Carvalho da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Departamento do Rio Grande do Sul - ABEE/RS; e **e)** Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas Constante Luiz Sbabo, Presidente da Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul - SEAAQ. **3)** Ratificar que as reuniões e demais atividades do GT-XXIEESEC sejam previstas por meio de cronograma e plano de trabalho, a ser submetido à Presidência/Diretoria, as quais ocorrerão 50% (cinquenta por cento) de forma cem por cento remota e 50% (cinquenta por cento) de forma presencial. **4)** Ratificar que o GT-XXIEESEC, para execução de suas atividades, terá o apoio técnico e administrativo da Gerente de Convênios e Relações Institucionais Engenheira Florestal Miriam dos Santos Souza, matrícula funcional nº 1462, e da Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe Juliana Camerini Corrêa Pérez, matrícula funcional nº 1246, contando ainda com o apoio da Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM). **Presidiu a votação a Presidente do CREA-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Alan Ioriati Colombelli, Alberto Stochero, Alexandre Zilmer, André Santana Stolaruck, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Ari Borges dos Santos, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudio Akila Otani, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Schimitt da Silva, Elisabete Gabrielli, Fernanda Pacheco, Gelson Pelegrini, Hilário Thevenet Filho, João Luís de Oliveira Collares Machado, Joaquim José Schuck, José Ubirajara Martins Flores, Lélío Gomes Brod, Leonardo Gonçalves Cera, Liana Saturi de Freitas, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelino Hoppe, Marcelo Zunino, Márcio Wrague Moura, Marco Aurélio dos Santos Caminha, Maria Cittolin, Nelson Kalil Moussalle, Pedro Leopoldo Perret Furtado, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Robert da Silva Trindade, Rogério Pecchia Machado, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Ubiratan Oro, Vitor Jorge Dabull Righi, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Airton José Monteiro, Alan Cardozo Pereira, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes Preissler, Alfredo Reinick Somorovsky, Angélica de Oliveira Henriques, Cassiano Machado da Silva, Charles Leonardo Israel, Cibele Rosa Gracioli, Cynthia Vieira Bonatto, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barbosa, Felipe Turchetto, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Martins Limongi, Gabriela Florindo Marques, Hilário Pires, Ivo Germano Hoffmann, João Otávio Marques Neto, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Geraldo Cervi, Luiz Paulo Corrêa Vallandro, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Suarez Saldanha, Marino José Greco, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Orlando Pedro Michelli, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Rodrigo Sanchotene Thoma, Ronaldo Hoffmann, Vilson Antônio Klein, Vinicius Leônidas Curcio, Vulmar Silveira Leite, Jorge Ficht, José Ângelo Moren dos Santos, Matheus Stapassoli Piato, Eduardo Noll, Ricardo Girardi, Juarez Morbini Lopes, Biane de Castro, Ariane Rebelato Silva dos Santos, José Roberto Heberle, e Paulo Ricardo Facchin, Adelir José Strieder, Marco Antônio Fontoura Hansen, Sandro Donatto Pavanatto Cerentini, Paulo Rigatto e Christiane Brisolara de Freitas.

Registre-se, cumpra-se e dê conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 13/06/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 04/08/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1036229** e o código CRC **DBC333C1**.